



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

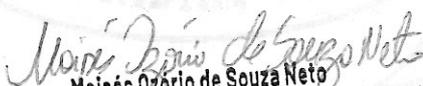
PORTARIA Nº 32, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2021, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; o Termo de Convênio Nº 01/2022, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “**PRODUÇÃO DE MUDAS DE UMBU-CAJAZEIRAS E OUTRAS SPONDIAS, IMPLANTAÇÃO DE GERMOPLASMA E CARACTERIZAÇÃO MORFOLÓGICA DE ACESSOS**”, sob o Art. 27º da Resolução CONSUNI/Ufersa Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, o Termo de Responsabilidade do Coordenador, pelo processo de Nº 23091.016348/2021-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Glauber Henrique de Sousa Nunes, SIAPE Nº 1344385 e Francisco de Queiroz Porto Filho, SIAPE Nº 0396345, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. Ufersa/GAB Nº 420/2020
MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO